

## **Regulamento 2017 do Prêmio Transporte Responsável**

A GG Editora de Publicações Técnicas Ltda., com endereço na Rua Palacete das Águias, 395, Vila Alexandria, Cidade/UF: São Paulo, SP, CEP: 04635-021 (011) 5035-0000 (PABX), em parceria com FUNDAÇÃO ADOLPHO BOSIO DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Castelo Branco km 66.5, loteamento Dona Catarina, Mairinque, SP, CEP 18120-971, promove o Prêmio Transporte Responsável, que terá o seguinte regulamento:

1) O PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL tem por objetivo destacar as empresas do setor de transporte, entre elas embarcadores, que, por meio de suas políticas de gestão, reduzem os impactos socioambientais decorrentes dessa atividade no território nacional.

2) Podem concorrer ao PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL pessoas jurídicas que têm por atividade fim o transporte rodoviário de cargas, frota própria, ou frota própria mais agregados, que operam regularmente no território nacional.

3) O PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL será concedido para as seguintes categorias:

A) Ranking Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas;

B) Ranking Transporte Rodoviário de Cargas em Geral;

4) Os vencedores das categorias "A" e "B" serão conhecidos por meio da coleta de dados em forma de pesquisa e lhes serão concedidos certificados de excelência na redução dos impactos socioambientais no transporte rodoviário de cargas, e haverá a divulgação desse prêmio por meio de matérias de destaque na Revista Transporte Mundial. Haverá uma empresa vencedora nas categorias "A" e "B" - avaliada pela maior pontuação. Além do prêmio geral por categoria haverá a premiação por Índice de Pesquisa - a) Índice de Segurança Veicular; b) Índice de Desenvolvimento Humano; e c) Índice de Gestão Ambiental.

5) As empresas ou grupo empresarial poderão se inscrever nas categorias "A" e "B" no PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL por meio dos sites [www.fabet.com.br/premio](http://www.fabet.com.br/premio) e [www.transporteresponsavel.com](http://www.transporteresponsavel.com) e serão consideradas concorrentes individuais para efeito de avaliação, obedecidos os seguintes critérios:

- empresa de Ranking Transporte Rodoviário de Cargas; - grupo Empresarial de Transporte Rodoviário de Cargas (consideradas todas as empresas do grupo).

- divisão de negócios (a empresa deverá ter dentre as várias linhas de negócios do grupo a atividade específica de Transporte Rodoviário de Cargas).

6) Os critérios de avaliação terão por base a pontuação obtida pela concorrente através de pesquisa cujo formulário será disponibilizado a cada concorrente inscrito e que terá as seguintes diretrizes:

- Métodos e procedimentos transparentes e simplificados, garantindo a legitimidade científica e estatística da pesquisa.

- Pesquisa adequada ao máximo da realidade do Transporte Rodoviário de Cargas do Brasil, com perspectiva global.

- Conteúdos e critérios adotados pela pesquisa se sustentam em modelos teóricos e práticos atualizados sobre Transporte Rodoviário de Cargas.

7) As pontuações obtidas nas diferentes etapas da pesquisa resultam nos índices de pesquisa que servirão de base para classificar as diversas concorrentes, obedecidos os seguintes itens:

- ISV - Índice de Segurança Veicular: é formado por dados sobre os equipamentos de segurança utilizados no veículo e a manutenção dos caminhões. É obtido por meio de pesquisa com a empresa no modelo de diagnóstico. Equivale a 40% do total de pontos na apuração do Índice Final Total.

- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano: é formado por dados fornecidos pela empresa relativos ao que ela oferece aos seus profissionais do volante em treinamentos, carreira, remuneração e benefícios. É obtido por meio de formulário sobre seus processos de gestão de pessoas e bloco de evidências. Este índice equivale a 30% do total de pontos na apuração do Índice Final Total (10% do formulário e 20% do caderno de evidências).

- IGA - Índice de Gestão Ambiental: é formado por dados fornecidos pela empresa considerando os aspectos ambientais de ordem Legal: evitar multas, interdições, perda de licença de operação, ações penais; de ordem Econômica: redução de custos ambientais internos e externos, direção econômica, manutenção; de ordem Ambiental: redução da emissão de gases poluentes, processo de reciclagem (pneus, peças, equipamentos, óleos); de ordem Ética: eventos ambientais catastróficos que matam seres vivos diversos e pessoas. É obtido por meio de pesquisa com a empresa no modelo de diagnóstico e bloco de evidências. Este índice equivale a 30% do total de pontos na apuração do Índice Final Total (5% para cada ordem da nota total do IGA e 10% do caderno de evidências).- Definição do ranking: A efetivação do ranking será dar pela comprovação das respostas às pesquisas por meio do caderno de evidências. Havendo dúvidas, coordenadores do Prêmio poderão visitar às empresas pré-classificadas (10 primeiras).

8) O critério para avaliação e classificação se dará por ordem de pontuação de índice de pesquisa, sendo declarada vencedora a que obtiver a maior pontuação. Em caso de empate, os cadernos de evidências serão utilizados pela comissão avaliadora do prêmio para o desempate.

9) A pesquisa será respondida diretamente pela empresa concorrente, que deverá nomear no ato da inscrição um funcionário que será o responsável pela organização e centralização da coleta das informações, responsabilizando-se pessoalmente pela veracidade dos dados que compõem a pesquisa.

10) Os dados fornecidos pelas concorrentes, através das respostas contidas no formulário, representam informações sigilosas e não poderão ser divulgados a terceiros sem a autorização da respectiva empresa.

11) O cronograma para o PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL é o seguinte:

- Publicação do regulamento na edição 163 e nos sites [www.fabet.com.br/premio](http://www.fabet.com.br/premio) [www.transporteresponsavel.com](http://www.transporteresponsavel.com)

- Abertura das inscrições no dia 25 de junho de 2017.

- Entrega dos formulários com os dados e os cadernos de evidências até o dia 29 de setembro de 2017.

- Divulgação das vencedoras na festa de premiação. O evento de premiação ocorrerá no dia 19 outubro de 2017 no Expo São Paulo durante a Fenatran.

15) As dúvidas e controvérsias serão dirimidas por uma comissão nomeada pelas promotoras do PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL.

16) Eventuais reclamações referentes ao prêmio deverão ser formuladas por escrito e protocolizadas na Rua Palacete das Águias, 395, Cidade/UF: São Paulo, SP, aos cuidados do Departamento Jurídico da GG Editora e Publicações Técnicas Ltda.

17) As empresas participantes autorizam a divulgação de sua classificação e de sua respectiva marca pelas promotoras do PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL, desde que sempre vinculadas a este concurso, através de fotos, cartazes, peças publicitárias, reportagens e internet, pelo período máximo de um ano, a contar da apuração, sem ônus de qualquer espécie.

As dúvidas sobre o PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL poderão ser solucionadas por meio dos e-mails: [villela@ggmidia.com.br](mailto:villela@ggmidia.com.br) ou [salete@fabet.com.br](mailto:salete@fabet.com.br)